PORTARIA Nº 11/2023

"Dispõe sobre a"

O Presidente da Câmara Municipal de DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS/TO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o processo administrativo 20/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de eventual aquisição de gênero alimentícios visando atender as necessidades do Poder Legislativo durante o ano de 2023;

CONSIDERANDO as razões exaradas no Parecer Jurídico contidas processo administrativo 20/2023;

CONSIDERANDO que o dispõe o art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/21, que possibilita a decretação de dispensa para a compras.

> ***Art. 75.*** *É dispensável a licitação:*
> ***II*** *- para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;*

CONSIDERANDO a cotação realizada no mercado para execução dos serviços;

CONSIDERANDO que a empresa M SOARES DA MATA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 07.447.085/0001-08, apresentou o menor valor global.

Resolve:

Art. 1º - Dispensar o procedimento licitatório REGISTRO DE PREÇO da empresa M SOARES DA MATA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 07.447.085/0001-08, para Registro de preços para a eventual aquisição de gênero alimentícios visando atender as necessidades do Poder Legislativo durante o ano de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis do Tocantins - TO, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2023.

Ver. Ozias Teles dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis do Tocantins - TO